



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A   N º 20.544/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 e do Procedimento Administrativo nº 028/2020,

R E S O L V E:

**CONCEDER**, a ROSMARI TEREZINHA DE SOUZA PINTO, matrícula 1523-1, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 14 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique-se.

  
**Zelirio Peron Ferrari**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM  
DE 14/12/2020  
AMP. E 2158